

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2022****(Da Sra. TEREZA NELMA)**

Requer realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para debater os resultados obtidos pela portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para debater os resultados obtidos pela portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no SUS.

Para tanto, solicitamos a realização da audiência pública mês de outubro ou novembro de 2022 e que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Representante da Ministério da Saúde;**
- 2) Representante do CONASS;**
- 3) Representante do CONASEMS;**

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de reorganização da rede de atenção à saúde desde a Atenção Primária à Saúde (APS) e de seus fluxos assistenciais até a Atenção Especializada (AE) para ações de rastreamento, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, foi instituído, em *caráter excepcional e temporário*, o incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, por meio da reorganização da rede de atenção e seus fluxos assistenciais.

Num contexto alta demanda reprimida, de diagnósticos tardios, desigualdade de acesso na saúde pública e de necessidade de efetividade das políticas públicas, houve por bem esta Comissão acompanhar a execução da citada a Portaria GM/MS nº 3.712, de 2020, inclusive como medida estratégica para fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de câncer durante o período de vigência da portaria, no Sistema Único de Saúde.

Esta Comissão aprovou o Requerimento n.º 216, de 2021, que foi transformado na Indicação n.º 837, de 2021¹, na qual sugere-se ao Ministro da Saúde que sejam realizadas novas oficinas de capacitação e eventos pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde para os novos treinamentos das equipes de saúde distribuídas pelo Brasil e para o reforço dos procedimentos recomendados.

Ademais, e em alinhamento prévio com o **Ministério da Saúde**, **havido em audiência pública realizada perante esta Comissão, aos 03/05/2021, às 14h, restou pactuada nova discussão do tema, no mês de setembro do corrente ano, para apresentação dos resultados alcançados com o incentivo financeiro federal contido na Portaria já mencionada. Em nova audiência realizada dia 03/09/2021, ocorreu novo encaminhamento, no sentido de realização de monitoramento dos resultados obtidos pelos entes federados, visando a otimização dos serviços prestados na ponta da rede de atendimento.**

1 <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2290288&ord=1>



A audiência pública objetiva, pois, oportunizar ao Ministério da Saúde e CONASS e CONASEMS, a apresentação dos resultados na aplicação em ações de prevenção, detecção precoce e controle de Câncer durante o período de vigência da Portaria.

Contamos com os nobres colegas para aprovação deste requerimento de audiência pública, em prol dos pacientes oncológicos.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputada **TEREZA NELMA**
PSDB/AL

